

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2008.

Altera dispositivos regimentais na Resolução nº 02, de 14 de dezembro de 1994 e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O inciso II do art. 11, o § 4º do art. 121, o § 3º do art. 122 e o § 3º do art. 124, da Resolução nº 02, de 14 de dezembro de 1994, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 11. ....

I - .....

II – a partir do dia 1º de dezembro, do segundo ano da legislatura, haverá reuniões preparatórias para a eleição da Mesa Diretora, para o segundo biênio.

Art. 121. ....

§ 4º As inscrições dos oradores far-se-ão eletronicamente, nos terminais disponíveis nas bancadas de cada deputado, a partir das nove horas, em ordem cronológica.

Art. 122. ....

§ 3º Para falar neste horário, os líderes se inscreverão, diariamente, nos terminais disponíveis nas bancadas de cada deputado, a partir das nove horas, em ordem cronológica.

Art. 124. ....

§ 3º As inscrições dos oradores far-se-ão eletronicamente, nos terminais disponíveis nas bancadas de cada deputado, em ordem cronológica, no decorrer das reuniões”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2008.

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL  
Presidente  
DEPUTADO MIRIQUINHO BATISTA  
1º Secretário  
DEPUTADO JÚNIOR HAGE  
2º Secretário

DOAL N° 1.282, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008.

\* Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.